



PIRATININGA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURISTICO

PORTARIA Nº 129 DE 07 DE MAIO 2025

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAR, SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**, Prefeito do Município de Piratininga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade de provimento de profissionais na função de **AJUDANTE GERAL E PEDREIRO**, conforme demanda,

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação por tempo determinado desse profissional ao longo do exercício de 2025, ou até que se faça a contratação efetiva, após a realização de concurso público;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de conferir a maior transparência possível ao Processo Seletivo Simplificado, em atendimento aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

R = E = S = O = L = V = E: -

Art. 1º Fica **NOMEADA E CONSTITUÍDA COMISSÃO ESPECIAL** encarregada de elaborar, promover, supervisionar e acompanhar o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2025**, destinado à seleção de candidatos para o provimento de cargo público por tempo

Portaria 129/2025, FLS. - 1 -



PIRATININGA

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURISTICO

determinado na função de **AJUDANTE GERAL E PEDREIRO**, designando para sua composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

NOME COMPLETO	MATRICULA	CARGO
Aparício Jose Magdalena	124	Presidente
Adriane Mendes Bragaia Prado	497	Membro
Luan Fernando de Azevedo	799	Membro
Fabio Ferreira	437	Membro
Viviane Vieira Garcia Moya	434	Membro
Simone Regina da Silva	441	Membro

Art. 2º A presente Comissão fica, desde já, autorizada a estabelecer as condições para a realização de seus trabalhos, bem como a expedir editais e adotar todas as providências necessárias para a execução do Processo Seletivo Simplificado

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos RETROATIVOS a partir de 05 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

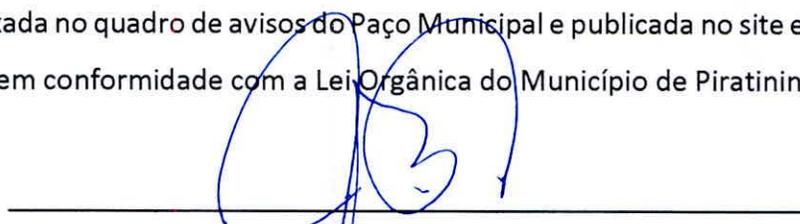
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piratininga, 07 de maio de 2025



CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS
PREFEITO MUNICIPAL

Arquivada no setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixada no quadro de avisos do Paço Municipal e publicada no site e no diário oficial do município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.



JULIO FERNANDES PADILHA
GERENTE DE PROTOCOLO, ARQUIVO E ATENDIMENTO